



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0158, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa a fiscal e a fiscal substituta do contrato nº 37/2022, o qual tem como objeto a contratação da empresa VLINDER - ESTRATÉGIAS PARA INOVAÇÃO LTDA para a realização do curso "Lei de inovação comentada e na prática".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA LINDOMEIA MENDES NEVES, matrícula nº 70.857, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: VLINDER - ESTRATÉGIAS PARA INOVAÇÃO LTDA;

Contrato: 37/2022;

Objeto: Contratação da empresa VLINDER - ESTRATÉGIAS PARA INOVAÇÃO LTDA para a realização do curso "Lei de inovação comentada e na prática", com carga-horária de 13 horas/aula, síncronas online para até 25 discentes.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora DANIELA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 70.525.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 05/10/2022, às 19:13 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0373333** e o código CRC **C07CA0C2**.

